



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º Andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Aquisição de Serviços de Não-Consultoria

(PROCESSO DE CONCURSO DE UM ENVELOPE)

Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV

Sdc Ref: N.º: 038/CVTP-II/UGPE/2025

Projecto: Cabo Verde Technology Park (CVTP) - Fase II

Comprador: Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) | Ministério das Finanças

País: República de Cabo Verde

Crédito N.º.: 2000200005602

Método de Procurement: Solicitação de Cotação (RFQ)

Data: 18 de março de 2026



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

REPÚBLICA DE CABO VERDE

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

(PROCESSO DE CONCURSO DE UM ENVELOPE)

País: República de Cabo Verde

Projecto: Cabo Verde Technology Park (CVTP) - Fase II

Crédito N.º: 2000200005602

SdC Ref: N.º: 038/CVTP-II/UGPE/2025

Titulo do contrato: **Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV.**

Data: 18 de março de 2026

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu um financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento, doravante designado por Banco, para o custo do Parque Tecnológico de Cabo Verde (PTCV) - Fase II, e pretende aplicar parte dos recursos na **Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV**. Para este contrato, o Mutuário processará os pagamentos utilizando o método de desembolso de Pagamento Direto, tal como definido nas Diretrizes de Desembolso e procedimentos do Banco para o Financiamento de Projectos de Investimento, exceto para os pagamentos que o contrato prevê que sejam feitos através de carta de crédito.
2. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Cotações seladas para o fornecimento acima referido. Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referencia (TdR) e na Solicitação para apresentação de Cotação, que podem ser solicitados através dos e-mails abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local), ou consultados através do seguinte sítio Web: <https://ugpe.gov.cv/concursos?projeto=P-CV-GB0-004>
Email: edna.fernandes@mf.gov.cv; adilma.silva@mf.gov.cv; karine.tavares@mf.gov.cv;
C/c: nuno.gomes@mf.gov.cv; carlos.delgado@techpark.cv
3. **O processo será conduzido através de concurso nacional sob o método *Request for Quotation* (RFQ), conforme especificado nas "Regras e Procedimentos do Banco Africano de Desenvolvimento", datado de Outubro 2015, que está disponível no sítio Web do Banco em <http://www.afdb.org>, estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis** conforme disposições previstas na Secção 5 “Elegibilidade” da Política de Aquisições para Operações Financiadas pelo Grupo do Banco e no Capítulo A2 do Manual de Aquisições Operacionais, no âmbito do Quadro de Aquisições do Banco Africano de Desenvolvimento.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

4. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorarem suas qualificações, indicando claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* e/ou de um sub-contratado. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
5. **As propostas de cotação devem ser entregues** em envelope fechado ou submetidas via e-mail, com a menção "**Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV**", nos endereços abaixo indicados até **16 de abril de 2026 às 15:00** (hora local). **Propostas Tardias serão rejeitadas. As Propostas serão abertas** publicamente na presença dos representantes designados dos Concorrentes e de qualquer pessoa que decida participar, no endereço abaixo em **16 de abril de 2026, pelas 15:30** (hora local).

Email: edna.fernandes@mf.gov.cv; adilma.silva@mf.gov.cv; karine.tavares@mf.gov.cv;
C/c: nuno.gomes@mf.gov.cv; carlos.delgado@techpark.cv

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças
Attn: Nuno Gomes – Coordenador UGPE
Av. Amilcar Cabral, ex-Edifício BCV, 4º Andar
Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago
C.P. nº 145, República de Cabo Verde



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

O presente convite para a apresentação de cotações é constituído pelos seguintes capítulos:

- Capítulo I – Dados Particulares do Concurso: este capítulo fornece informações para ajudar os concorrentes a preparar as suas cotações; apresenta igualmente informações sobre a apresentação, abertura e avaliação das cotações e, ainda, sobre a adjudicação do contrato proposto;
- Capítulo II – Serviços a Prestar e Calendário de Entrega: este capítulo inclui os Termos de Referência dos Serviços a serem adquiridos, o Calendário de Entrega e Prazo de Término;
- Capítulo III – Formulário de Apresentação das Cotações: este capítulo inclui o formulário que deve ser preenchido pelo Concorrente e apresentado como parte da sua cotação.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

CAPÍTULO I: DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução	
1. País:	República de Cabo Verde
2. Projeto: Acordo de Credito No. Nº identificação do Projeto	Parque Tecnológico de Cabo Verde (PTCV) - Fase II Acordo de Credito nº: 2000200005602 P-CV-GB0-004
3. Nome e Endereço do Cliente:	Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar, C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198 Nuno.Gomes@mf.gov.cv
2. Elaboração das Cotações	
4. Esclarecimentos:	Os esclarecimentos devem ser solicitados somente por escrito, através dos seguintes emails: Email: edna.fernandes@mf.gov.cv ; adilma.silva@mf.gov.cv ; karine.tavares@mf.gov.cv ; C/c: nuno.gomes@mf.gov.cv ; carlos.delgado@techpark.cv Prazo de Pedido de Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos, por escrito, o mais tardar até o dia 08 de abril de 2026 .
5. Língua:	As cotações devem ser apresentadas em Português .
6. Documentos que constituem as cotações:	As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">▪ 1 (um) original da Cotação preenchido de acordo com o formulário apresentado no Capítulo III (Formulário de apresentação de cotação devidamente assinado);▪ 2 (duas) cópias da Cotação (Obs: A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (Pen drive))<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovativo de experiência da firma;▪ Documentação legal e fiscal;▪ Detalhe da Equipa Técnica – CV's e comprovativo de experiência;▪ Plano de execução;▪ Cronograma físico;▪ Proposta de metodologia operacional;▪ Lista preliminar de materiais e equipamentos;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

	<ul style="list-style-type: none">▪ Declaração de Compromisso de Cumprimento dos requisitos ambientais e sociais do Projecto, conforme o Anexo V;▪ Plano de Implementação do PGAS, incluindo as medidas ambientais, de saúde e segurança que serão adotadas durante a execução do serviço.▪ E outros conforme indicado nos TdR.
7. Cotações alternativas:	Cotações alternativas não serão consideradas.
8. Destino final dos Bens/Serviços:	O Destino Final dos serviços é o Parque Tecnológico de Cabo Verde Endereço do Local de entrega: Parque Tecnológico de Cabo Verde, Achada Grande Frente, Praia – Republica de Cabo Verde
9. Preços propostos:	Os preços propostos pelos concorrentes devem ser fixos durante todo o contrato. As cotações devem considerar todos os custos relativos à entrega dos bens/Serviços no endereço de entrega indicado. <u>As cotações devem ser isentas de taxas.</u> <i>Os projetos são isentos de pagamento de IVA acordo com lei 53/VI/2005 e Decreto Lei 88/2005 de dezembro 26, 2005.</i>
10. Validade das cotações:	A validade das cotações é de 120 dias a contar do prazo de apresentação das cotações.
3. Apresentação das Cotações	
11. Moeda das Cotações	Os preços deverão ser apresentados em moeda local – CVE
12. Endereço para a apresentação das cotações:	As cotações poderão ser apresentadas conforme as seguintes opções: Opção I: Apresentação de Cotações por via eletrónica através dos seguintes endereços: Email: edna.fernandes@mf.gov.cv ; adilma.silva@mf.gov.cv ; karine.tavares@mf.gov.cv ; C/c: nuno.gomes@mf.gov.cv ; carlos.delgado@techpark.cv Os procedimentos de apresentação de Cotações por via eletrónica serão:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

- i) Para a apresentação de Cotações, os Concorrentes têm a opção de submete-las através do endereço de correio eletrónico indicado na Solicitação de Cotações. **Recomenda-se a proteção através de uma palavra-passe;**
- ii) No caso de Cotações protegidas com uma palavra-passe, os concorrentes devem enviar a palavra-passe imediatamente após o prazo de apresentação de Cotações para o endereço de correio eletrónico indicado acima.
- iii) O “Assunto” do correio eletrónico deve mencionar claramente o seguinte: **“Solicitação de Cotação Ref: 038/CVTP-II/UGPE/2025 – Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV.”**

O Cliente não assumirá qualquer responsabilidade pelas Cotações submetidas através de endereço de correio eletrónico sem a proteção de uma palavra-passe; a UGPE não se responsabilizará por quaisquer atrasos na receção da palavra-passe e, conseqüentemente, pela não abertura das Cotações.

As cotações enviadas por correio eletrónico devem ter um tamanho máximo total de 9 MB; caso excedam este limite, deverão ser enviadas através de um *link* para *download*. É da responsabilidade da empresa concorrente o envio correto da sua cotação. A UGPE não responsabiliza pela não receção atempada de nenhuma cotação.

A UGPE acusará imediatamente a Receção das Cotações. Recomenda-se vivamente aos concorrentes que liguem para a UGPE para confirmação da entrega pelo número:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças
Tel: (+238) 261 7584 / 261 6198

Opção II: Apresentação de Cotações em Envelope Fechado no seguinte endereço:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Obs: A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (Pen drive).

Deverá ser indicado no envelope:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

	<p>i) A referência e o título do concurso: “Solicitação de Cotação Ref: 038/CVTP-II/UGPE/2025 - Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV”.</p> <p>ii) A menção: “NÃO ABRIR ANTES DAS 15:30 do dia 16 de abril de 2026”</p>
13. Prazo de apresentação das cotações:	O prazo para a apresentação das cotações é até ao dia <u>16 de abril de 2026, às 15h00 (hora local)</u> .
14. Abertura pública das cotações	<p><u>A abertura pública das Cotações terá lugar no dia 16 de abril de 2026, às 15h30 (hora local)</u>.</p> <p>A minuta de abertura das cotações será enviada imediatamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.</p>
4. Avaliação das Cotações	
15. Informações sobre a Qualificação:	<p>A informação necessária para a qualificação de um Concorrente será:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A empresa deve estar legalmente registada em Cabo Verde;▪ Ter pelo menos 5 anos de experiência comprovada na área da produção vegetal, gestão de áreas verdes e jardins, agronegócio, produção agrícola, jardinagem, comercialização de insumos agrícolas e florestais;▪ Ter preferencialmente, no seu corpo técnico, profissional com experiência de trabalho com produção vegetal;▪ Experiência de trabalho na execução de projetos similares estabelecendo e gerindo áreas verdes e jardins;▪ Ter trabalhadores dos bairros circundantes (Jamaica, Achada Grande) é uma mais valia;▪ Alvarás/licenças comerciais válidas;▪ Declarações fiscais e de INPS atualizados;▪ Apresentação de pelo menos 2 contratos similares com certificados de boa execução.▪ Conformidade ambiental e social;
16. Critérios de Avaliação das Cotações:	<p>A avaliação da cotação terá em consideração os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A cotação avaliada ao mais baixo custo;▪ Desvios no calendário de pagamento em relação ao especificado na presente solicitação de cotação;▪ Experiência em serviços similares (mínimo 2 contratos)▪ Equipa técnica mínima:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

	<ul style="list-style-type: none">• 1 (um) Coordenador Técnico / Especialista Sénior• Técnicos Especializados: 2 (dois)• Assistentes Operacionais / Técnicos de Campo: 4 (quatro)▪ Capacidade comprovada de fornecimento de materiais;▪ Plano de execução aceitável;▪ Documentação legal válida;▪ Outros critérios específicos indicados no Ponto 12. dos TDR – “PERFIL DA FIRMA CONTRATADA”.
5. Adjudicação de Contrato	
17. Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação:	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até 15% .
6. Condições do Contrato	
18. Calendário de pagamento:	O calendário de pagamento será de acordo com o ponto 7.6 dos Termos de Referência (TdR)
19. Condições de Pagamento:	Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta (30) dias após a aceitação pelo Comprador de uma fatura ou pedido de pagamento do Fornecedor na forma e conteúdo satisfatórios para o Comprador.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

CAPÍTULO II: Serviços a Prestar e Calendário de Entrega (Solicitado pelo Cliente)

Termos de Referência

Contratação de Firma para Prestação de Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo, Instalação de tubagem secundaria gota a gota e Fornecimento de Materiais - TechParkCV – PTCV II

1. ENQUADRAMENTO

O Governo de Cabo Verde está a implementar o Projeto Parque Tecnológico de Cabo Verde – PTCV II, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). O projeto constitui o principal investimento nacional no setor das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), integrando o Programa Estratégico para a Sociedade da Informação.

A Fase I do projeto (PTCV I) permitiu a construção das infraestruturas fundamentais do parque, nomeadamente:

- Data Center (DC)
- Business Center (BC)
- Civic Center (com centro de conferências e restaurante)
- Incubation Centre (IC)
- Training & Qualification Centre (TQC)

A Fase II visa dotar estas infraestruturas de condições operacionais, materiais e humanas para o seu funcionamento pleno, com impacto na promoção do empreendedorismo, inovação e criação de emprego no setor das TIC.

O Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV, foi concebido como um espaço inteligente de baixo consumo energético (NZEB), integrando princípios de sustentabilidade ambiental previstos no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do projeto. A manutenção das áreas verdes e paisagísticas constitui elemento essencial para:

- assegurar a funcionalidade do parque,
- mitigar poeiras e erosão,
- melhorar o conforto térmico,
- promover a resiliência climática,
- garantir a estética e integração paisagística do complexo.

Assim, torna-se necessária a contratação de uma firma especializada para execução integral dos serviços de jardinagem, arborização, paisagismo e instalação e manutenção do sistema de rega.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

2. OBJETO

O presente TdR visa a contratação de uma firma especializada para o fornecimento de todos os materiais necessários e execução integral dos seguintes serviços no TechParkCV:

- Jardinagem e manutenção contínua das áreas verdes;
- Arborização e instalação de espécies vegetais (incluindo endémicas e ornamentais);
- Paisagismo e melhoria da estrutura do solo;
- Instalação e manutenção de tubagem secundária gota a gota e manutenção de electroválvulas e sensores;
- Adoção de práticas sustentáveis em conformidade com o PGAS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e conservação das áreas verdes é essencial para:

- preservar os investimentos feitos na infraestrutura do TechParkCV;
- garantir as condições ambientais, estéticas e funcionais do parque;
- cumprir os requisitos ambientais e sociais;
- assegurar o controlo de poeiras e mitigação de erosão;
- evitar degradação de áreas plantadas e garantir a sobrevivência das espécies;
- assegurar um ambiente limpo, promovendo conforto aos utilizadores e visitantes.

Dado que os serviços requerem mão de obra especializada, materiais específicos, técnicas próprias de irrigação e arborização, bem como conhecimento técnico sobre espécies locais e sistemas automatizados de rega, é necessária a contratação de uma firma com experiência comprovada.

4. ESCOPO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no TechParkCV e a firma contratada será responsável por executar as atividades abaixo discriminadas:

4.1. Serviço 1 – Obrigações Transversais da Firma

A firma deverá executar, assegurar e comprovar o cumprimento das seguintes obrigações transversais:

- Plano de Trabalho
 - a. Apresentar plano detalhado de atividades, cronograma e metodologia, a aprovar pelo TechParkCV.
- Mão de obra e Equipamentos
 - a. Disponibilizar equipa qualificada e materiais/equipamentos adequados.
- Jardinagem e Manutenção Geral
 - a. Poda e substituição de árvores e arbustos;
 - b. Corte periódico de relva;
 - c. Remoção de ervas daninhas;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

- d. Adubação e correção do solo;
- e. Manutenção de plantas ornamentais e espécies endémicas;
- f. Tratamentos fitossanitários.
- Limpeza e Organização
 - a. Remoção de resíduos, folhas, detritos e transporte de materiais (terra vegetal, estrume, jorra, gravilha vulcânica).
- Regras Técnicas
 - a. Utilizar EPIs.
 - b. Cumprir as boas práticas de jardinagem e normas técnicas.
 - c. Cumprir integralmente o PGAS.
- Comunicação e Relatórios
 - a. Participar em reuniões mensais com UGPE/TechParkCV.
 - b. Reportar anomalias ou incidentes em 24h, incluindo VBG/EAS/AS.

4.2. Serviço 2 – Arborização, Paisagismo e Melhoria do Solo

A firma deverá desenvolver todas as atividades necessárias à arborização, ao paisagismo e à melhoria da estrutura do solo, incluindo:

- Melhorar a estrutura do solo conforme especificações;
- Instalar canteiros e estruturas de conservação de água;
- Fornecer e aplicar fertilizantes, fitofármacos e aditivos (preferência biológicos);
- Fornecer, instalar e identificar espécies vegetais, incluindo:
 - árvores de fruto
 - plantas ornamentais
 - plantas endémicas
- Assegurar cuidados culturais (podas, desbaste, adubação, replantio);
- Manter berçário para substituição de espécies e propagação vegetal.

4.3. Serviço 3 – Instalação e manutenção de tubagem secundária gota a gota e manutenção de electroválvulas e sensores

A firma deverá executar as seguintes atividades relativas à instalação e manutenção de tubagem secundária gota a gota e manutenção de electroválvulas e sensores:

- Fornecer e instalar toda a tubagem secundária;
- Assegurar a manutenção das electroválvulas, sensores de humidade/temperatura e dispositivos automáticos;
- Assegurar manutenção preventiva e corretiva;
- Garantir reposição de peças e consumíveis;
- Operar o sistema conforme as necessidades hídricas das espécies.

4.4. Serviço 4 – Registo e Monitorização

A firma deverá assegurar o registo sistemático e a monitorização contínua das atividades de jardinagem e do funcionamento do sistema de rega, incluindo:

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

- Registrar todas as intervenções de jardinagem;
- Apoiar a instalação de sensores e dispositivos de monitorização da rega;
- Adotar medidas de eficiência no uso da água para rega e acompanhar a sua eficácia;
- Criar ficha técnica para cada área verde (manutenção, estado fitossanitário e necessidades de rega).

5. PLANEAMENTO DOS TRABALHOS

A execução será dividida em duas fases:

Fase 1 – 2026 (primeiros três trimestres)

- Manutenção das espécies já plantadas;
- Rega manual com mangueira onde necessário;
- Instalação e manutenção do berçário;
- Seleção criteriosa de sementes e estacas.

Fase 2 – 2026 (4º trimestre) e 2027

- Instalação de tubagem secundária gota a gota e entrada em funcionamento do sistema automático de rega;
- Plantação das espécies produzidas no berçário;
- Manutenção geral de todas as áreas verdes.

Berçário

Após instalação, o berçário será mantido para:

- substituições,
- propagação de novas espécies,
- melhoria contínua da diversidade vegetal.

6. PERFIL DA FIRMA E EQUIPA TÉCNICA MÍNIMA

A firma deve cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- Registo legal em Cabo Verde;
- Mínimo **5 anos** de experiência em: jardinagem, produção vegetal, gestão de áreas verdes e paisagismo.
- Equipa com:
 - 1 Coordenador Técnico (Eng. Agrónomo/Florestal/Ambiental, Biólogo ou área equivalente)
 - Técnicos e jardineiros qualificados
- Capacidade logística, financeira e operacional adequada ao contrato.
- Comprovação de execução de, no mínimo, 2 contratos similares nos últimos 3 anos;
- Estar regularizada fiscalmente;
- Ter trabalhadores residentes nos bairros vizinhos é considerado vantagem social.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

6.1. Equipa Técnica mínima

A firma deve disponibilizar, durante todo o período de execução do contrato, a seguinte equipa técnica mínima, devidamente qualificada e proporcional ao volume de trabalho:

a) 1 (um) Coordenador Técnico / Especialista Sénior

Formação mínima: Engenheiro Agrónomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro do Ambiente, Biólogo ou área equivalente.

Experiência mínima: 5 (cinco) anos de experiência comprovada em jardinagem, arborização, gestão de áreas verdes, sistemas de rega ou projetos de paisagismo; Experiência prévia em coordenação de equipas e elaboração de relatórios técnicos.

Responsabilidades principais:

- Coordenação geral dos trabalhos;
- Validação técnica das atividades;
- Supervisão da equipa;
- Participação nas reuniões mensais com UGPE/TechParkCV.

b) 2 (dois) Técnicos Especializados:

Formação desejável: Técnico de Jardinagem, Técnico Agrícola, Técnico de Paisagismo ou áreas afins.

Experiência mínima: 3 (três) anos em jardinagem, manutenção de áreas verdes ou gestão de sistemas de rega.

Responsabilidades: Execução técnica das atividades de poda, adubação, plantio, controlo fitossanitário e manutenção do sistema de rega.

c) 4 (quatro) Assistentes Operacionais / Técnicos de Campo:

Perfil: Experiência comprovada em jardinagem, limpeza e manutenção de espaços exteriores ou trabalhos agrícolas.

Responsabilidades: Apoio direto às atividades de campo: corte de relva, remoção de resíduos, irrigação manual, transplante de espécies, transporte de materiais.

6.2. Documentação da Equipa Técnica

A firma deve submeter, juntamente com a proposta, os Currícula Vitae completos de todos os membros da equipa, incluindo qualificações, experiência relevante e certificações (quando aplicável)

A UGPE/TechParkCV reserva-se o direito de solicitar substituição de qualquer membro da equipa que não cumpra os requisitos mínimos definidos.

SdC no. 038/CVTP-II/UGPE/2025 - Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços contratados será realizado com base no sistema de **medições mensais**, refletindo o volume de trabalho efetivamente executado e validado pelo TechParkCV.

7.1. ESTRUTURA DE PREÇOS

A proposta financeira deverá apresentar:

- **Valores unitários e totais** para os serviços a executar **antes** da entrada em funcionamento do sistema automático de rega;
- **Valores unitários e totais** para os serviços a executar **após** a entrada em funcionamento do sistema automático de rega;
- **Estimativa detalhada dos materiais, insumos e ferramentas**, com preços unitários.

7.2. Documentos Necessários para Pagamento

A cada mês, a firma deverá submeter:

1. **Relatório Mensal de Execução** – incluindo, mas não se limitando, à discriminação quantitativa e qualitativa dos serviços executados, às dificuldades encontradas, ao estado das áreas verdes e aos materiais utilizados, acompanhada do auto de medição que valida a execução das atividades;
2. **Fatura dos Serviços** – correspondente às medições validadas pelo TechParkCV;
3. **Fatura de Materiais e Ferramentas** – referente exclusivamente aos itens da **lista previamente aprovada pelo TechParkCV**.

7.3. Critérios de Validação

- O TechParkCV procederá à **verificação física**, confrontando as atividades executadas com o plano de trabalho e o auto de medição.
- Apenas os serviços integralmente comprovados serão objeto de pagamento.
- Serviços parcialmente executados poderão ser pagos proporcionalmente, desde que devidamente justificados e aceites pelo TechParkCV.

7.4. Prazos de Pagamento

- O pagamento será efetuado pela UGPE em até **30 dias úteis** após a validação do relatório mensal de execução pelo TechParkCV e aprovação das faturas correspondentes.

7.5. Limitações e Regras de Reembolso

- **Materiais não incluídos na lista previamente aprovada não serão reembolsados.**
- Despesas adicionais só serão aceites mediante **autorização prévia e escrita** do TechParkCV.
- A UGPE reserva-se o direito de **reter valores** caso seja reportada pelo TechParkCV:
 - inconformidades na execução,
 - atraso não justificado,

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

- serviços insuficientes ou não realizados,
- má qualidade dos materiais entregues.

7.6. Cronograma de Pagamento

A firma deverá apresentar os seguintes produtos:

Fase	Período estimado	Etapa / Produto	Descrição detalhada	Percentual do valor total	Critério de medição / aceitação	Observações
Fase 1	Jan – Set 2026	1. Plano de Trabalho e Preparação	Apresentação do plano detalhado de atividades, cronograma, metodologia e disponibilização de equipa e equipamentos adequados	10% do valor do contrato	Aprovação formal do plano de trabalho pela UGPE/TechParkCV	A ser submetido até 15 dias após a assinatura do contrato. Pagamento condicionado à aprovação do plano e disponibilidade de recursos
		2. Serviços de Jardinagem	Manutenção das espécies já plantadas, rega manual, instalação e manutenção do berçário, seleção de sementes e estacas Poda, corte de relva, remoção de ervas daninhas, adubação, tratamentos fitossanitários, melhoria da estrutura do solo, instalação de canteiros e meias-luas	Valor distribuído mensalmente pelos 9 meses, com desconto dos 10% do contrato, pagos pela apresentação do plano de trabalho.	Relatórios mensais de execução aprovados pela UGPE/TechParkCV	Inclui inspeção do responsável técnico e conferência da execução física
		3. Aquisição de material	Terra vegetal, adubo, jorra, sementes, estacas	Valor do auto de medição previsto e aprovado	Auto de medição e verificação de entrega, validando a quantidade e conformidade dos materiais e conformidade com as especificações do TdR Relatórios mensais de execução aprovados pela UGPE/TechParkCV	Inclui conferência e inspeção do responsável técnico
Fase 2	Out – Dez 2026	4. Instalação da tubagem	Fornecimento e instalação da	Valor do auto de	Auto de medição e teste funcional	Etapa essencial antes da

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

		de Rega Gota-a-Gota	tubagem, secundária gota a gota	medição previsto e aprovado	aprovado pelo responsável técnico do TechPark Relatórios mensais de execução aprovados pela UGPE/TechParkCV	plantação final do berçário
		5. Aquisição de material	Jorra, terra vegetal, adubo, sementes e estacas	Valor do auto de medição previsto e aprovado	Auto de medição e verificação de entrega, validando a quantidade e conformidade dos materiais e conformidade com as especificações do TdR Relatórios mensais de execução aprovados pela UGPE/TechParkCV	Inclui conferência e inspeção do responsável técnico
Jan – Dez 2027		6. Plantação final e manutenção geral	Plantação das espécies produzidas no berçário, manutenção geral de todas as áreas verdes, rega automática, cuidados culturais contínuos	Valor distribuído mensalmente pelos 12 meses	Auto de medição validando plantação, estado fitossanitário e funcionamento do sistema de rega Relatórios mensais de execução aprovados pela UGPE/TechParkCV	Inclui acompanhamento da manutenção do berçário e propagação de novas espécies

Todos os relatórios deverão ser apresentados em formato digital editável e PDF.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços decorrerão durante os anos de 2026 e 2027. A execução em 2027 dependerá da necessidade de continuidade das atividades e da avaliação do progresso das Fases 1 e 2 realizadas em 2026. A prorrogação para 2027 será formalizada mediante acordo entre as partes, garantindo a conclusão das atividades de plantação, manutenção e monitorização previstas no TDR.

9. METODOLOGIA E RECURSOS DISPONIBILIZADOS

No âmbito do presente serviço serão disponibilizados:

- Documentos do projeto (PGAS, relatórios A&S);
- Projetos de rega e áreas verdes;
- Acesso às áreas de trabalho;
- Acompanhamento e supervisão.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

A firma deverá utilizar os documentos disponibilizados exclusivamente para efeitos da execução do presente serviço e tratar como confidenciais quaisquer informações adicionais obtidas durante a execução do contrato.

10. CONDIÇÕES GERAIS

A Firma contratada deve:

- Cumprir com as normas de segurança, ambientais e sociais;
- Apresentar seguros obrigatórios (acidentes de trabalho e responsabilidade civil);
- Garantir a qualidade dos materiais utilizados;
- Garantir a qualidade, qualificação e disponibilidade da Equipa Técnica;
- Cumprir os prazos estabelecidos no plano de trabalho e cronograma aprovado;
- Assegurar o bom estado de conservação dos equipamentos fornecidos;
- Manter registos e relatórios detalhados das atividades realizadas, incluindo manutenção, intervenções e incidentes;
- Comunicar imediatamente quaisquer anomalias, acidentes ou situações de risco ao contratante;
- Colaborar com auditorias, inspeções e solicitações de documentação do contratante;
- Garantir confidencialidade e boa conduta durante toda a execução do contrato.

11. LÍNGUA DE TRABALHO

Língua Portuguesa.

12. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A UGPE cabe autorizar pagamentos e, em coordenação com o TechParkCV, será responsável pela supervisão técnica e administrativa das atividades. Cabem ao TechParkCV:

- Avaliar relatórios;
- Validar medições;
- Emitir pareceres técnicos;
- Acompanhar execução no terreno.

13. EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (EAS/AS)

A firma deve assegurar o cumprimento de todas as normas ambientais e sociais aplicáveis, incluindo:

- Cumprir integralmente o PGAS e demais políticas de salvaguardas ambientais e sociais;
- Cumprir com os requisitos de saúde e segurança no trabalho e garantir uso de EPI's para toda a equipa durante a realização dos trabalhos;
- Apresentar procedimentos para prevenção e resposta a incidentes;
- Reportar incidentes ambientais ou sociais no prazo máximo de 24 horas;
- Cumprir as normas de prevenção da Violência Baseada no Género (VBG), da Exploração e Abuso Sexual e do Assédio Sexual (EAS/AS).

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

ANEXO I e II - Mapa de quantidades

ANEXO 1			
ITEM	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN.	Por Realizar
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	Execução de abertura de cova, e arrasamento da mesma com terra de empréstimo e estrume de cabra e/ou vaca, se estas se mostrarem adequadas e aprovadas pela Fiscalização, incluindo carga, transporte, descarga, com todos os meios, materiais e trabalhos inerentes.		
1.1	a) Execução de abertura e arrasamento de cova conforme ponto 8.3 "Plantações"	m3	900
1.2	b) Fornecimento e colocação de terra vegetal nas covas/canteiros de plantação de árvores, incluindo ancoragem e todos os trabalhos necessários e complementares, conforme desenhos do projecto de execução.	m3	390
1.3	c) Fornecimento e colocação de estrume nas covas/canteiros de plantação, e adubos, incluindo todos os trabalhos complementares, conforme desenhos do projecto de execução.	m3	400
2	PLANTAÇÕES		10,00
	Fornecimento e plantação de árvores fruteiras, incluindo colocação de tutores se necessário (árvores) e todos os trabalhos complementares, conforme desenhos do projecto de execução.		
2.1	a) Amendoeira (<i>Prunus dulcis</i>)	un	152
2.2	b) Goiabeira (<i>Psidium guajava</i>)	un	15
2.3	c) Pinhão (<i>Annona squamosa</i>)	un	38
2.4	d) Manqueira (<i>Mangifera indica L.</i>)	un	15
2.5	e) Citrinos/Laranjeira (<i>Citrus Sinenses</i>)	un	4
2.6	f) Cajueiro (<i>Anacardium occidentale</i>)	un	6
2.7	g) Tamarindo (<i>Tamarindus indica</i>)	un	16
2.8	i) Azedinha (<i>Phyllanthus Acidus</i>)	un	47
2.9	j) Abacateiro (<i>Persia Americana</i>)	un	10
2.10	k) Coqueiro híbrido (<i>Cocos nucifera</i>)	un	79
3	Fornecimento e plantação de arbustos , incluindo e todos os trabalhos complementares, conforme especificações técnicas e Planta de Paisagismo.		
3.1	Médio porte		
3.1.1	a) Cactos Gigantes (<i>Cactaceae</i>)	un	65
3.1.2	b) Mistura 2A (<i>Sebes Defilantos/Sebes Hibiscos/Sebes Cravo Velho</i>) - Linear	m2	0,5
3.1.3	c) Mistura 3 (<i>Nerium/Crotons/Pintalgados e Acalifa</i>)	m2	1011,7
3.2	Pequeno porte		
3.2.1	b) Mistura 1 (<i>agaves, alôes e outras semelhantes</i>) - Linear	m2	2512,43
3.2.2	c) Mistura 1A (<i>agaves, alôes e outras semelhantes</i>) - Livre	m2	1853,12
3.2.3	c) Mistura 4 (<i>Sardinheira e Sempre Noiva</i>)	m2	3254,59
4	Fornecimento e plantação de rasteiras , incluindo e todos os trabalhos complementares, conforme especificações técnicas e Planta de Paisagismo.		
4.1	a) Chorão (<i>Carpobrotus edulis</i>)	m2	10044,18
5	ROCHAS ORNAMENTAIS		
5.1	Fornecimento e colocação de jorra selecionada com granulometria de 0,005 a 0,015m, entre as manchas plantadas e o limite dos canteiros, conforme desenhos do projeto de execução.	m3	1679,73
6	REDE DE REGA		
	Fornecimento e assentamento de tubagem tipo PEAD PN6 incluindo acessórios, ou similar em rede de rega, incluindo os trabalhos de construção civil tais como abertura e tapamento de valas e roços, bem como todos os trabalhos necessários em conformidade com projecto nos seguintes diâmetros		
6.1	a) PEAD ND Ø16mm sem gotejador	ml	2416,85
6.2	b) PEAD ND Ø16mm com gotejador	ml	13304,68
6.3	c) Tê PE Ø16mm		2500
6.4	d) Válvula Ø 16 mm		2500
6.5	e) Tampão PE Ø16 mm		2500
6.6	f) Junção PEØ16 mm		2500
6.7	g) Starter PEØ16 mm		2500
6.8	h) Cruzeta PEØ16 mm		2500
6.9	i) Tubagem ND Ø16mm - Irrigação de arvores de grande porte com 8 buracos	ml	1571,7

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS**CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II**

ANEXO 2		
ITEM	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN.
1	PLANTAÇÕES	
	Fornecimento e plantação de árvores ornamentais , incluindo, colocação de tutores se necessário (árvores) e todos os trabalhos complementares, conforme desenhos do projecto de execução.	
1.1	a) Delonix Régia (Acácia Rubra) 01	un
1.2	b) Delonix Régia (Acácia Rubra) 02	un
1.3	c) Delonix Régia (Acácia Rubra) 03	un
2	Fornecimento e plantação de árvores fruteiras , incluindo colocação de tutores se necessário (árvores) e todos os trabalhos complementares, conforme desenhos do projecto de execução.	
2.1	a) Amendoeira (<i>Prunus dulcis</i>)	un
2.2	b) Goiabeira (<i>Psidium guajava</i>)	un
2.3	c) Pinhão (<i>Annona squamosa</i>)	un
2.4	d) <i>Manqueira (Mangifera indica L.)</i>	un
2.5	e) Citrinos/Laranjeira (<i>Citrus Sinenses</i>)	un
2.6	f) Cajueiro (<i>Anacardium occidentale</i>)	un
2.7	g) Tamarindo (<i>Tamarindus indica</i>)	un
2.8	i) Azedinha (<i>Phyllanthus Ácidus</i>)	un
2.9	j) Abacateiro (<i>Persia Americana</i>)	un
2.10	k) Coqueiro híbrido (<i>Cocos nucifera</i>)	un
3	Fornecimento e plantação de arbustos , incluindo e todos os trabalhos complementares, conforme especificações técnicas e Planta de Paisagismo.	
	Médio porte	
3.1	b) Mistura 2A (<i>Sebes Defilantos/Sebes Hibiscos/Sebes Cravo Velho</i>) - Linear	m2

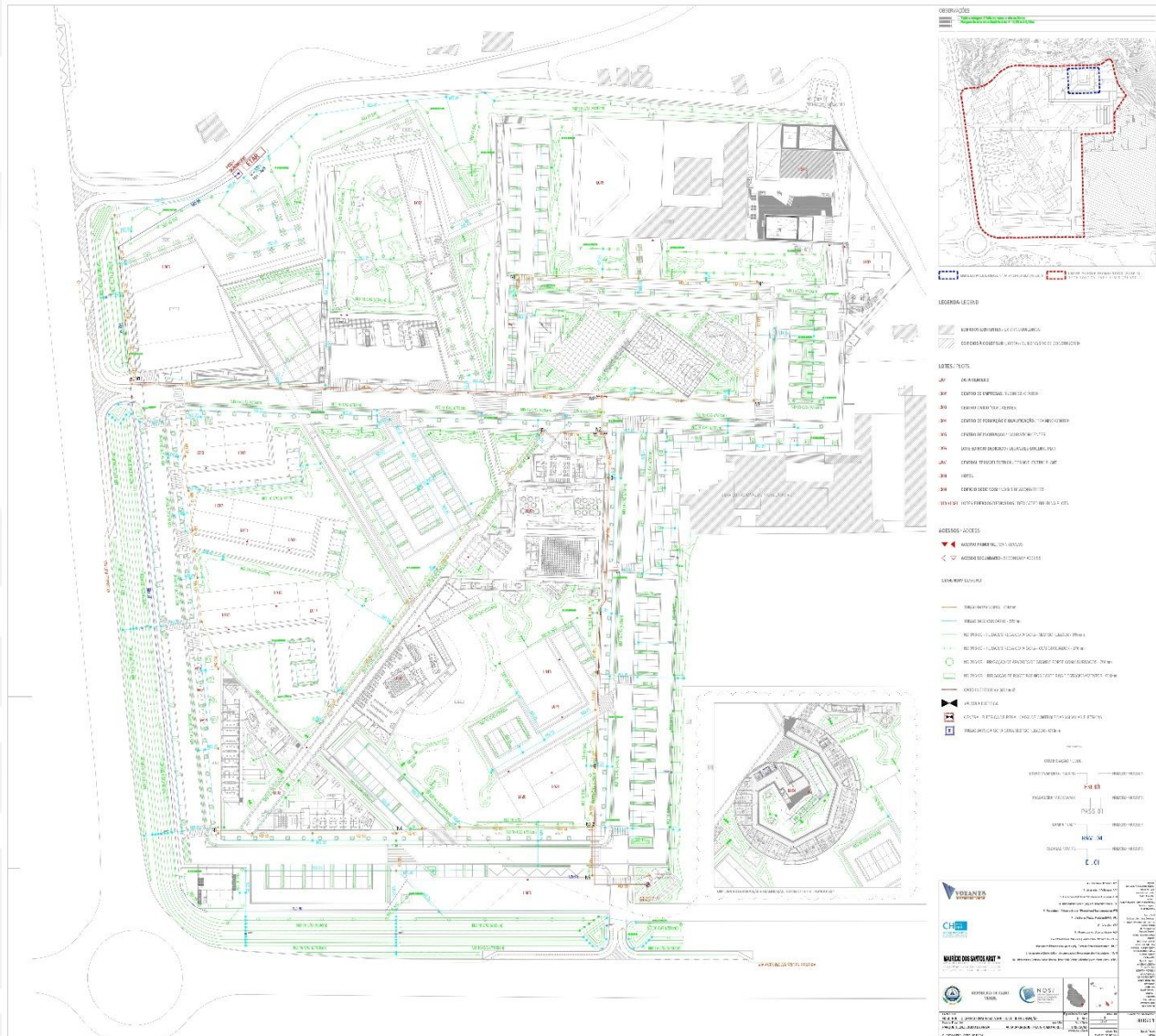
Aceda através do seguinte link: [Anexo 1 - BOQ - por realizar e realizados.xlsx](#)

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

ANEXO III

Planta Sistema de Rega – TechParkCV

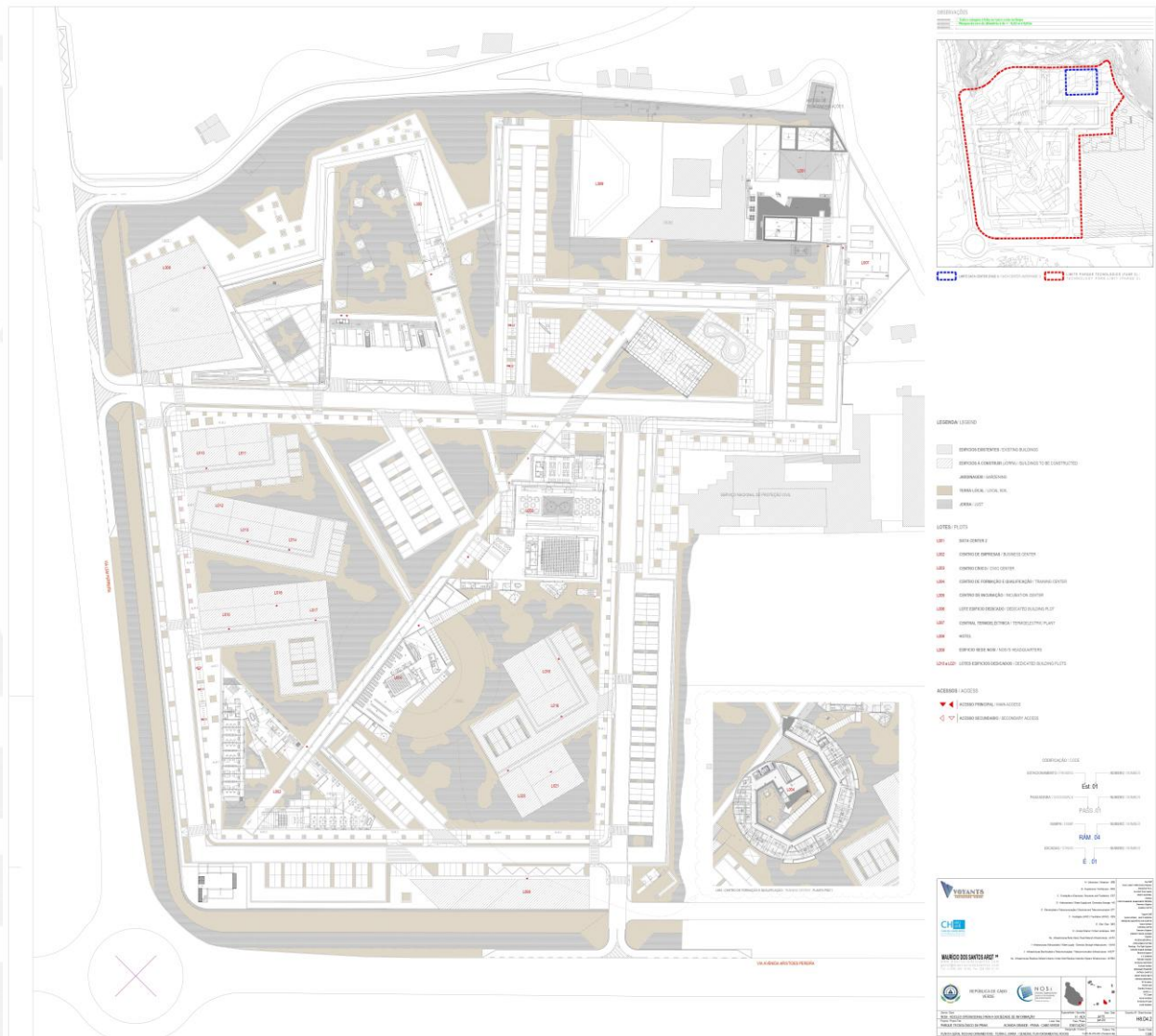


Aceda através do seguinte link: [ANEXO 2 - Planta Sistema de Rega.pdf](#)

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

Jorra – TechParkCV



Aceda através do seguinte link: [Anexo 3 - Jorra.pdf](#)



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

Plantas – TechParkCV

Aceda através do seguinte link: [Anexo 4 - Plantas.pdf](#)



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

ANEXO IV – Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

O PGAS do Projecto pode ser acedido através do seguinte link:

[Cape Verde - Technology Park Project – ESMP Summary.cleaned.pdf](https://www.governo.cv/pt/tecnologia/parque-tecnologico-de-cabo-verde/phase-ii/planos-de-gestao-ambiental-e-social-pgas)



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

ANEXO V – Modelo de Declaração de Conformidade Ambiental e Social

Declaração de Conformidade Ambiental e Social

[O Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceite. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data: *[insira a data (como dia, mês e ano)]*

Número de referência: **038/CVTP-II/UGPE/2025**

[Nome da Empresa / Concorrente], devidamente representada por *[nome do representante legal]*, no âmbito da Solicitação Cotação referência *[insira referência de cotação e descrição]*, declara que:

Compromete-se a cumprir integralmente os requisitos ambientais e sociais aplicáveis à execução do contrato, incluindo as medidas previstas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Projeto e demais políticas de salvaguardas.

Compromete-se a respeitar a legislação nacional aplicável em matéria de:

- proteção ambiental;
- saúde e segurança no trabalho;
- condições laborais e direitos dos trabalhadores.

Durante a execução do contrato, adotará boas práticas ambientais e sociais, incluindo, entre outras:

- gestão adequada de resíduos resultantes das atividades de jardinagem;
- utilização responsável de fertilizantes e produtos fitossanitários, quando aplicável;
- proteção da saúde e segurança dos trabalhadores e utilizadores das áreas intervencionadas.

Compromete-se ainda a colaborar com a UGPE/TechParkCV na implementação das medidas ambientais e sociais previstas no projeto e a cumprir quaisquer orientações adicionais que venham a ser emitidas nesse âmbito.

A presente declaração é prestada para efeitos de participação no referido processo de contratação.

Assinatura da pessoa legalmente autorizada:

Assinatura: *[inserir]*

Nome: *[inserir]*

Data: _____ / _____ / 2026



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

CAPÍTULO III: Formulário de Apresentação de Cotações

Formulário de Apresentação de Cotações

[O Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceite. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data: *[insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]*

Número de referência: **038/CVTP-II/UGPE/2025**

Para: Nuno Gomes

Coordenador

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,

C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde

Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98

E-mail: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

Solicitação de Cotação Ref: 038/CVTP-II/UGPE/2025 - Contratação de Firma para Serviços de Jardinagem, Arborização, Paisagismo e Sistema de Rega no Parque Tecnológico de Cabo Verde – TechParkCV.

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- a) Examinamos a V. Solicitação Cotação referência *_[insira referencia de cotação]*, incluindo a Adenda: *[insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável]*, pelo que não temos quaisquer reservas;
- b) Oferecemos para fornecer em conformidade com a solicitação de cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Bens/Serviços: *[insira uma breve descrição do Bens/serviços]*;
- c) O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: *[inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]*
- d) Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das Cotações;
- e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação pelo comprador, constituirá um acordo vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e
- f) Entendemos que o comprador não é obrigado a aceitar a cotação avaliado a mais baixo preço ou qualquer outro lance que possa receber.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

CABO VERDE TECHNOLOGY PARK – PHASE II

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome de: *[inserir o nome completo do Fornecedor e endereço]*

Assinatura: _____

Nome: _____

Datado no dia _____ de _____, _____ *[inserir data de assinatura]*

(Lista das Tarefas e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)

Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente como parte da Proposta.

Item N°	Descrição	Preço Unitário (CVE)	Quantidade	Valor Total	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Datas finais de término dos serviços
1	Ver Mapa de Quantidades (TdR e anexos)	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços discriminados por itens	Unidade (ver TdR e anexos)	CVE	Ver Capitulo II (TdR)	Ver Capitulo II (TdR)	Ver Capitulo II (TdR)
...							

MOEDA DA COTAÇÃO: *[inserir]*

Data de validade da cotação: *[inserir]*

Assinatura da pessoa legalmente autorizada:

Assinatura: *[inserir]*

Nome: *[inserir]*

Data: _____ / _____ / 2026